Secção a recepção do Off. (87) que em 3 de Março passado V. Ex.ª me dirigio, assim como os do Consul Geral Pedro Affonso de Carvalho, a que respondo, afim perfeitam.te inteirado do seu conteúdo.

Quanto ás despezas do Consulado, de que V. Ex.ª remetteo copia, cumpre-me certificar-lhe que o Governo Imperial já attendeo devidam.te a este assumpto, que se acha contemplado no Regim.to Consular, que será este anno apresentado á Assembléa Legislativa, não tendo permettido a affluencia de negocios que occorreram, que o fosse o anno passado como tencionava.

Os parabens a V. Ex.ª por sua mutte.

Deus G.de a V. Ex.ª de Maio 1829

22

Rio 22 de 1829

Sm L. de S. Dias

Rec.da e duplicada